



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado Do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.990, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

**DECRETA LUTO OFICIAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO PELO FALECIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO O
SENHOR JOÃO CARLOS BARBOSA FRANÇA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e.

CONSIDERANDO o falecimento do **SERVIDOR PÚBLICO** o Senhor **JOÃO CARLOS BARBOSA FRANÇA**, cidadão barrense, residente neste Município, ocorrido no dia 21 de fevereiro do ano de 2018.

CONSIDERANDO que o Senhor João Carlos Barbosa França foi servidor público sendo efetivado em 23 de abril do ano de 2004, nascido em 06 de outubro de 1962 neste Município, filho do Senhor Francisco Duarte França e Dora Barbosa Quarteza (in memória), pessoa que contribuiu muito para este Município enquanto parteira no Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Conceição.

CONSIDERANDO que o Servidor atuava na Junta Militar do Município prestando orientação e serviço aos jovens, sendo reconhecido por seu profissionalismo, serenidade e atendendo a todos de forma prestativa.

CONSIDERANDO as necessárias homenagens em nome de todos os munícipes, colegas e servidores barrenses.

DECRETA:

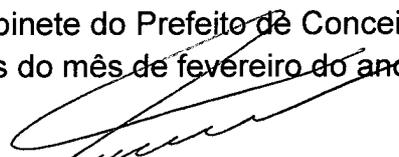
Art.1º Luto Oficial pelo período de 03 (três) dias nas repartições públicas municipais, pelo falecimento do cidadão barrense o Senhor **JOÃO CARLOS BARBOSA FRANÇA**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito